



PORTARIA N° 032/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular da servidora do quadro permanente de Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1° CONCEDER o retorno a pedido, a contar de **07.02.2022**, conforme o requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Municipal, **Sr.ª JACKELINE DA SILVA** matrícula 3763 cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 30/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Designar o Servidor Público Municipal em cargo de comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **SANTIAGO GONZALEZ RIBEIRO**, CPF Nº 056.455.521-56 para assumir o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Esportiva (SEJEL). Símbolo DAS III.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 031/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a autorização da prorrogação cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Paranhos efetivada através do Ofício Gab. Nº 002/2022 a cedência da Servidora para o exercício de Diretora de Contabilidade.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a prorrogação **CEDÊNCIA sem ônus** para origem, da servidora **RENATA APARECIDA NEGRÃO PERES** ocupante do cargo em provimento Agente Administrativo, Nível III, Classe C, a Câmara Municipal de Paranhos, pelo período de 03/01/2022 até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03.01.2022

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 032/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular da servidora do quadro permanente de Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER o retorno a pedido, a contar de **07.02.2022**, conforme o requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Municipal, **Sr.ª JACKELINE DA SILVA** matrícula 3763 cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata